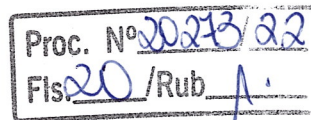




Secretaria Municipal de
Urbanismo



Da: Secretaria de Urbanismo

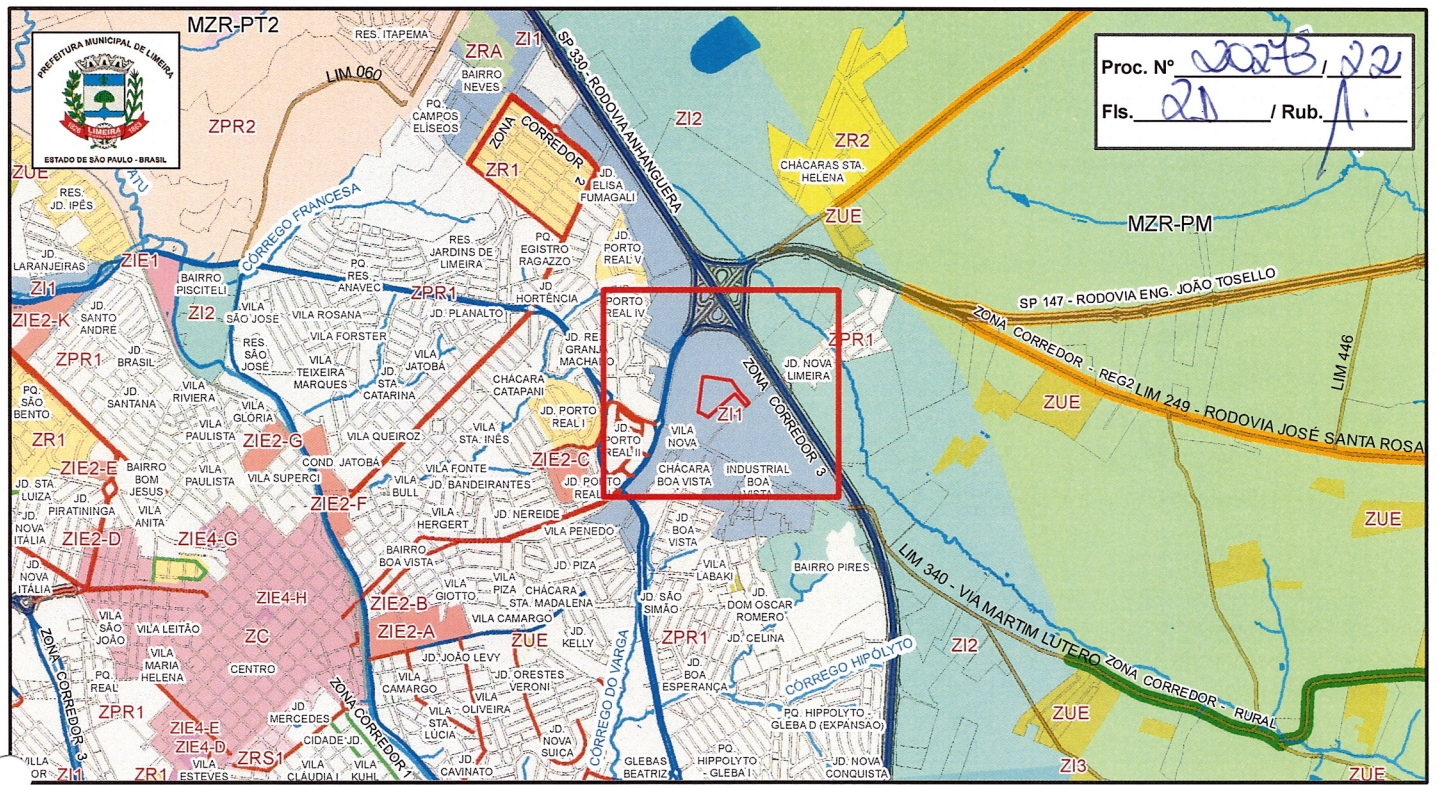
Secretário de Urbanismo

Para: Departamento Geral de Ouvidoria

Em atenção à solicitação em fls. 03, encaminhamos 02 (duas) vias da Certidão nº 025/2022, sendo uma anexa em fls. 22 e outra via na contracapa dos autos, para ser entregue ao interessado.

SEURB, 03 de maio de 2022

Matias Razzo
Secretário de Urbanismo



CERTIDÃO nº 025/2022

Processo Administrativo nº 20.273/2022

A Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, considerando os documentos constantes no **processo nº 20.273/2022**;

CERTIFICA, que o imóvel situado no Bairro da Boa Vista neste município, **matriculado sob nº 33.467 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira**, inscrito neste Município de Limeira sob o nº **3424.027.000**, com **área de 41.937,43 m²**, de **propriedade MASTER DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, encontra-se inserido na **Macrozona Urbana (MZ-U)**, em zona classificada como **Zona Predominantemente Industrial 1 (ZI-1)**, conforme constante nos Anexos 04 e 05 da Lei Complementar Municipal nº 442 de 12 de janeiro 2009 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e da outras providências.

CERTIFICA ainda, que são permitidas as atividades previstas no Anexo 24 da Lei Complementar nº 442/09, sendo que as construções devem atender os parâmetros do Anexo 17 da lei mencionada.

O acima referido é verdade e dou fé. Eu, Michelle Maria Bais, Diretora de Planejamento Territorial desta Secretaria de Urbanismo confiro e assino a presente em duas vias de igual forma e teor.



Michelle Bais

Diretora de Planejamento Territorial